

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA

AV NS 15, ALCNO 14, Prédio do Núcleo de Agroenergia, Sala 05, Campus de Palmas  
| 77.020-120 | Palmas/TO  
(63)3232-8274 | www.uft.edu.br | ppgagroenergia@uft.edu.br



**EDITAL Nº 01/2017 – PPGAGROEN  
PROCESSO SELETIVO 2017 (SEGUNDA CHAMADA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROENERGIA**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Agroenergia (PPGAgroen), torna público o edital de segunda chamada do processo seletivo para ingresso de aluno regular no curso de Mestrado Acadêmico em Agroenergia 2017-1, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 19/2013 do CONSEPE-UFT) e do item 1.1 do Edital 017/2016.

## 1. DO RESULTADO

1.1 Relação de candidatos convocados em ordem alfabética:

Nome do candidato	Situação
Adriano Sérgio Bernardo Queiroz	Aprovado
Lorraine Neres Monteiro	Aprovado
Marina Póvoa Pontes Coelho	Aprovado

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula só poderá ser efetuada **entre 06 e 22 de fevereiro de 2017**, das 14h às 18h, no Prédio do Núcleo de Agroenergia, Sala 05, Campus de Palmas. Em hipótese alguma esse prazo será prorrogado. O candidato que não comparecer nessas datas, local e horários, não terão direito a matrícula em outro período. O candidato poderá ainda designar procurador (com procuração pública simples) para efetuar a matrícula, desde que a procuração confira poderes exclusivos à matrícula, especificando a data, o local, o curso, as disciplinas escolhidas. O procurador deverá ter em mãos todos os documentos autenticados (ou apresentar os originais) e apresentar uma cópia de Carteira de Identidade (acompanhada da original para fé pública).

2.1 Os candidatos aprovados devem entregar os seguintes documentos:

- Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (no caso de declaração de conclusão trazer também o histórico autenticado);
- Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, Título de Eleitor, comprovante de quitação com o serviço militar (para os homens) e comprovante de quitação eleitoral (apresentar o original ou trazer cópia autenticada);
- Uma cópia do comprovante de endereço no nome do candidato ou de seu cônjuge (se casado), do pai/mãe se solteiro, (caso não tenha comprovante em seu nome trazer contrato de aluguel/cessão/etc. ou declaração do proprietário confirmando sua residência com firma reconhecida em cartório em ambos os caso).
- O formulário de requerimento de matrícula devidamente preenchido.

2.2 Informamos que os professores que deram carta de aceite não são obrigados a

orientar todos os alunos que aceitaram, podendo redistribuir entre os demais professores do colegiado que seguem a mesma linha de pesquisa.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Agroenergia